



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Resolução Nº 19 / 2021, de 20 de Setembro 2021

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2019 (Processo 1.095.215).”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 20 / 09 / 2021

Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) **Resolução Nº 19/2021**

“Aprova as contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, referente exercício financeiro de 2019 (proc. 1.095.215)”. depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em

20 / 09 / 2021.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Amândeo Raimundo Tenório
Thaísely Tábory de Sá
João

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Maricene Pinheiro Souza
Da Karoline menezes

PROMULGADA E PUBLICADA

Em 23 de Setembro de 2021

Vicente Avelar Silva
PRESIDENTE
Vicente Avelar Silva
VICE-PRESIDENTE
Wandilson
SECRETÁRIO

Aprovado (a)

Por: 07 VOTOS

Em: 20/09/2021

C. Mag. de Minas

Marcelo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 de Setembro 2021.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PROC. 1.095.215).

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, RESOLVE:

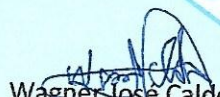
Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas, as contas da Administração Financeira do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2019 (PROCESSO 1.095.215), do Senhor José Marcos Alves Guimarães, conforme julgamento da Câmara Municipal e em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

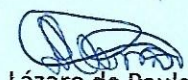
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador José dos Anjos Lima, 20 de Setembro de 2021.


Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara Municipal

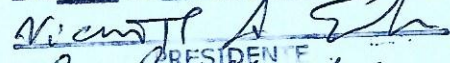

Darcirley Valdecy de Souza
Vice-Presidente da Câmara Municipal

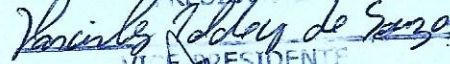

Wagner José Caldeira
Secretário da Câmara Municipal

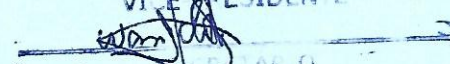

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

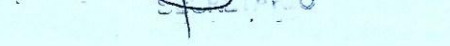
PROMULGADA E PUBLICADA

Em 21 de Setembro de 2021


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA